



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2019.

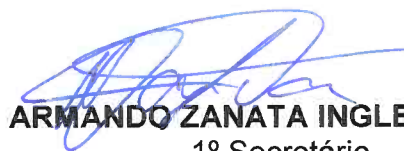
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2019, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00075/2021-2, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 06096/2021-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 10 de fevereiro 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
10 / 02 / 2022
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos